



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
**Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973**  
**Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975**

**PORTARIA COREN-MT Nº. 227/2023**

*Designa profissional da enfermagem para participação nas atividades relativas à realização da Ação do Coren-MT denominada "Coren vai até você" no Município de Confresa-MT.*

A Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** a Decisão Coren-MT nº. 89/2021, que aprova o Regimento Interno;

**Considerando** o calendário do Coren-MT para o ano de 2023;

**Decidem:**

**Art. 1º** - Designar a Profissional da enfermagem abaixo relacionada para participar das atividades relativas à realização da Ação do Coren-MT denominada "Coren vai até você", como auxiliar nos atendimentos e recepção, a ser realizada nos dias 03 a 07 de julho de 2023, das 08h00 as 18h00, no município de Confresa em Mato Grosso.

- Régina Francisca Ferreira Trindade Oliveira, Coren-MT Nº 365557- TE, CPF Nº 429.923.461-87.

**Art. 2º**- A profissional designada no art. 1º, fará jus ao recebimento de 3 (três) auxílios representações, conforme solicitado em requisição, para a execução da atividade para a qual fora designada.

**Art. 3º** - Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias decorridos da data do término da ação para a apresentação dos relatórios de atividades.

**Art. 4º** - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 03 de julho de 2023.

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT Nº. 96.611-ENF  
Conselheira Presidente

**Ana Carolina Haddad Camargo**  
COREN-MT Nº. 103718-ENF  
Conselheira Secretária